



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 877, DE 19 DE JUNHO DE 2001.

"Cria cargos de Encanador Bombeiro e Técnico de Enfermagem e dá outras providências".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I:

- Artigo 1º - Ficam criados no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Fidélis 02(dois) Cargos de Encanador Bombeiro e 01(um) Cargo de Técnico de Enfermagem, de provimento efetivo, com a remuneração e as atribuições estabelecidas para as respectivas categorias categoria.
- Artigo 2º - As vagas ora criadas serão preenchidas com pessoal classificado no último concurso público promovido pela Prefeitura Municipal de São Fidélis.
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 19 de junho de 2001.

DAVID LOUREIRO COELHO
Prefeito Municipal